



# **Indicadores IBGE**

Sistema Nacional de Índices  
de Preços ao Consumidor

IPCA e INPC

**Junho de 2022**

Publicado em 08/07/2022 às 9 horas

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Economia  
**Paulo Roberto Nunes Guedes**

Chefe da Assessoria Especial de Estudos Econômicos  
**Rogério Boueri Miranda**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Luiz G. Rios Neto**

Diretora-Executiva  
**Marise Maria Ferreira**

### **ORGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Cimar Azeredo Pereira**

Diretoria de Geociências  
**Claudio Stenner**

Diretoria de Informática  
**Carlos Renato Pereira Cotovio**

Centro de Documentação e Disseminação de  
Informações  
**Carmen Danielle Lins Mendes Macedo**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

### **UNIDADE RESPONSÁVEL**

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços  
**Gustavo Vitti Leite**

### **EQUIPE de ANÁLISE**

Gerência: **Pedro Kislanov da Costa**

Colaboradores: **André Filipe Guedes Almeida**  
**Igor Thiers Leve**

**Indicadores IBGE**  
Plano de divulgação:

#### **Trabalho e rendimento**

Pesquisa mensal de emprego\*

Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua

#### **Agropecuária**

Estatística da produção agrícola \*\*

Estatística da produção pecuária \*\*

#### **Indústria**

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário \*\*\*

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

#### **Comércio**

Pesquisa mensal de comércio

#### **Serviços**

Pesquisa mensal de serviços

#### **Índices, preços e custos**

Índice de preços ao produtor – indústrias extrativas e  
de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

INPC - IPCA

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da  
construção civil

#### **Contas nacionais trimestrais**

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e  
valores correntes

\* O último fascículo divulgado corresponde a  
fevereiro de 2016.

\*\* Continuação de: Estatística da produção  
agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção  
agrícola é composta do Levantamento Sistemático da  
Produção Agrícola. A produção pecuária é composta  
da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da  
Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral  
do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

\*\*\* O último fascículo divulgado corresponde a  
dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores  
sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o  
periódico **Indicadores IBGE** passou a incorporar, no  
decorrer das décadas seguintes, informações sobre  
agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços,  
visando contemplar as variadas demandas por  
estatísticas conjunturais para o País. Outros temas  
poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as  
necessidades de informação identificadas. O periódico  
é subdividido em fascículos por temas específicos, que  
incluem tabelas de resultados, comentários e notas  
metodológicas. As informações apresentadas estão  
disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional,  
regional e metropolitano, variando por fascículo

## Sumário

---

<b>1. Notas metodológicas .....</b>	<b>4</b>
<b>2. Comentários.....</b>	<b>8</b>
2.1. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.....	8
2.2. Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.....	11
<b>3. Tabelas de resultados .....</b>	<b>13</b>

## 1. Notas metodológicas

### DESCRIÇÃO

#### - Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** e  
**Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**

## **- Descrição Atual**

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. A população-objetivo do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 40 (quarenta) salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

### **PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF**

Realizada no período compreendido entre junho de 2017 e julho de 2018.  
Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

### **PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC**

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

### **PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS**

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes das estruturas de ponderação. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

## **PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO**

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

## **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju.

## **PERIODICIDADE**

Mensal

## **METODOLOGIA**

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018).

## **ÉPOCA DE COLETA**

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

## **TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO**

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

## **INÍCIO DA PESQUISA**

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

Maior/2018 - Rio Branco, São Luís e Aracaju;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

## 2. Comentários

### 2.1. Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** de junho apresentou alta de 0,67%, 0,20 ponto percentual (p.p.) acima da taxa de 0,47% registrada em maio. No ano, o IPCA acumula alta de 5,49% e, nos últimos 12 meses, de 11,89%, acima dos 11,73% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em junho de 2021, a variação havia sido de 0,53%.

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 28 de maio a 29 de junho de 2022 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de abril a 27 de maio de 2022 (base).

Todos os grupos de produtos e serviços pesquisados tiveram variação positiva em junho. O maior impacto (0,17 p.p.) veio de **Alimentação e bebidas**, com alta de 0,80%. Na sequência, vieram **Saúde e cuidados pessoais** (1,24%) e **Transportes** (0,57%), com impactos de 0,15 p.p. e 0,13 p.p. respectivamente. A maior variação, por sua vez, ficou com **Vestuário** (1,67%), que contribuiu com 0,07 p.p. no índice do mês. O grupo **Habitação**, que havia registrado queda de 1,70% em maio, passou para alta de 0,41% em junho, com impacto de 0,06 p.p. Os demais grupos ficaram entre o 0,09% de **Educação** e o 0,55% de **Artigos de residência**.

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Maio	Junho	Maio	Junho
<b>Índice Geral</b>	<b>0,47</b>	<b>0,67</b>	<b>0,47</b>	<b>0,67</b>
<b>Alimentação e bebidas</b>	0,48	0,80	0,10	0,17
<b>Habitação</b>	-1,70	0,41	-0,26	0,06
<b>Artigos de residência</b>	0,66	0,55	0,03	0,02
<b>Vestuário</b>	2,11	1,67	0,09	0,07
<b>Transportes</b>	1,34	0,57	0,30	0,13
<b>Saúde e cuidados pessoais</b>	1,01	1,24	0,12	0,15
<b>Despesas pessoais</b>	0,52	0,49	0,05	0,05
<b>Educação</b>	0,04	0,09	0,00	0,01
<b>Comunicação</b>	0,72	0,16	0,04	0,01



O grupo **Alimentação e bebidas** (0,80%) apresentou variação superior à observada em maio (0,48%), influenciada pela alta dos **alimentos para consumo fora do domicílio** (1,26%). A **refeição** passou de 0,41% no mês anterior para 0,95% em junho, enquanto o **lanche** foi de 1,08% para 2,21%. Também merecem destaque as altas de alguns **alimentos para consumo no domicílio** (0,63%), como o **leite longa vida** (10,72%) e o **feijão-carioca** (9,74%), por exemplo. No lado das quedas, verificou-se recuo expressivo nos preços da **cenoura** (-23,36%), que já haviam caído em maio (-24,07%). Outros alimentos importantes na cesta de consumo dos brasileiros também tiveram redução de preços, a exemplo da **cebola** (-7,06%), da **batata-inglesa** (-3,47%) e do **tomate** (-2,70%).

No grupo **Saúde e cuidados pessoais** (1,24%), o destaque foi o **plano de saúde** (2,99%), item com o maior impacto individual no índice do mês (0,10 p.p.). O resultado é consequência do reajuste de até 15,50% para os planos individuais autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em 26 de maio, com vigência a partir de maio de 2022 e cujo ciclo se encerra em abril de 2023. Nesse sentido, foram apropriadas no IPCA de junho as frações mensais referentes aos meses de maio e junho. Além disso, foram observados aumentos também nos preços dos **produtos farmacêuticos** (0,61%) e dos itens de **higiene pessoal** (0,55%).

O grupo **Transportes** (0,57%) desacelerou em relação a maio (1,34%), influenciado pelo resultado dos **combustíveis** (-1,20%). Enquanto os preços da **gasolina** caíram 0,72%, o recuo nos preços do **etanol** foi mais intenso (-6,41%). Por outro lado, houve aumento do **óleo diesel** (3,82%) e do **gás veicular** (0,30%). A maior variação (11,32%) e o maior impacto positivo (0,06 p.p.) dentro do grupo vieram das **passagens aéreas**, cujos preços já haviam subido no mês anterior (18,33%). Em 12 meses, as passagens aéreas acumulam alta de 122,40%.

Ainda em **Transportes**, a variação positiva do subitem **ônibus urbano** (0,72%) é decorrente dos reajustes de 11,36% em **Salvador** (8,86%), aplicado efetivamente a partir de 4 de junho, e de 12,50% em **Aracaju** (6,38%), em vigor desde 15 de maio. Na capital sergipana, também houve reajuste 12,50% nas passagens dos **ônibus intermunicipais**, na mesma data. Com isso, o subitem variou 5,88% na área (e 1,39% no agregado nacional). Foram verificados reajustes nos ônibus intermunicipais também em **Salvador** (8,46%) e **Goiânia** (3,59%). Em Salvador, o reajuste de 11,85% foi registrado a partir de 10 de junho e, em Goiânia, as passagens foram reajustadas entre 26% e 27% no dia 28 de junho.

No grupo **Vestuário** (1,67%), os destaques foram as **roupas masculinas** (2,19%) e **femininas** (2,00%). Na sequência, vieram as **roupas infantis** (1,49%) e os **calçados e acessórios** (1,21%). Todos os itens do grupo tiveram variação positiva no mês.

A alta de **Habitação** (0,41%) deve-se, sobretudo, aos reajustes da **taxa de água e esgoto** (2,17%) em algumas regiões, conforme a relação abaixo:

- **Belém** (20,81%): reajuste de 20,81%, a partir de 28 de maio;
- **São Paulo** (4,25%): reajuste de 12,89%, a partir de 10 de maio;
- **Campo Grande** (3,22%): reajuste de 11,08%, dos quais 5,00% foram aplicados em 1º de janeiro, com o restante fracionado a partir de maio, após decisão judicial;
- **Curitiba** (2,97%): reajuste de 4,99%, em vigor desde 17 de maio.

Adicionalmente, o **gás encanado** (0,81%) também registrou variação positiva em junho, por conta dos reajustes de 9,16% em **Curitiba** (5,71%), em vigor desde 18 de maio, e de 5,95% no **Rio de Janeiro** (0,20%), vigente desde 1º de maio.

Ainda em Habitação, a **energia elétrica** (-1,07%) recuou menos na comparação com o mês de maio (-7,95%), com impacto de -0,04 p.p. no IPCA de junho. Cabe lembrar que segue em vigor, desde 16 de abril, a bandeira tarifária verde, em que não há cobrança adicional na conta de luz. As variações nas áreas foram desde -3,88% em **Goiânia** até 1,71% em **Aracaju**. No município da capital goiana e na região metropolitana de **São Paulo** (-2,38%), houve redução das alíquotas de ICMS, na esteira da Lei Complementar 194 e da subsequente incorporação da lei federal no âmbito das legislações estaduais. Em três áreas de abrangência do índice, houve reajustes tarifários, conforme disposto abaixo:

- **Belo Horizonte** (1,65%): reajuste de 5,66%, vigente desde 22 de junho;
- **Porto Alegre** (0,40%): reajuste de 8,72% em uma das concessionárias, a partir de 22 de junho;
- **Curitiba** (-1,45%): reajuste de 1,95%, a partir de 24 de junho. Apesar do reajuste, o resultado da área ficou negativo por conta da redução de PIS/COFINS.

No que diz respeito aos índices regionais, todas as áreas tiveram variação positiva em junho. O maior resultado foi observado na região metropolitana de **Salvador** (1,24%), influenciado pela alta de 4,63% nos preços da **gasolina**. Já a menor variação ocorreu em **Belém** (0,26%), por conta da redução de 10,35% nos preços do **açaí**.

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Maio	Junho	Ano	12 meses
Salvador	5,99	1,29	1,24	6,60	13,41
Recife	3,92	0,55	1,13	5,85	12,24
Belo Horizonte	9,69	0,27	0,83	5,58	11,38
Rio Branco	0,51	0,21	0,81	5,17	11,36
Brasília	4,06	0,31	0,81	5,28	11,57
Porto Alegre	8,61	0,47	0,70	3,85	10,68
Aracaju	1,03	0,74	0,67	6,53	12,36
Curitiba	8,09	0,38	0,65	6,17	14,24
Campo Grande	1,57	0,27	0,64	5,65	12,06
Vitória	1,86	-0,08	0,61	4,36	11,55
Fortaleza	3,23	1,41	0,61	6,34	11,92
São Paulo	32,28	0,35	0,61	5,27	11,67
São Luís	1,62	0,28	0,51	5,89	12,21
Goiânia	4,17	0,37	0,51	5,56	12,36
Rio de Janeiro	9,43	0,56	0,39	6,07	11,77
Belém	3,94	0,36	0,26	5,02	9,55
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,47</b>	<b>0,67</b>	<b>5,49</b>	<b>11,89</b>

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

## 2.2. Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** teve alta de 0,62% em junho, 0,17 p.p. acima do resultado do mês anterior (0,45%). No ano, o INPC acumula alta de 5,61% e, nos últimos 12 meses, de 11,92%, acima dos 11,90% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em junho de 2021, a taxa foi de 0,60%.

Os **produtos alimentícios** passaram de 0,63% em maio para 0,78% em junho, enquanto os **não alimentícios** foram de 0,39% para 0,57%.

Quanto aos índices regionais, todas as áreas tiveram alta em junho. O menor resultado foi o da região metropolitana do **Rio de Janeiro** (0,12%), influenciado pelas quedas de 1,98% na **energia elétrica**

e de 1,89% no preço das **carnes**. A maior variação, por sua vez, ocorreu na região metropolitana de **Salvador** (1,22%), impactada pelas altas de 8,86% nos **ônibus urbanos** e de 4,63% na **gasolina**.

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Mai	Jun	Ano	12 meses
<b>Salvador</b>	7,92	1,32	1,22	7,03	13,98
<b>Recife</b>	5,60	0,55	1,02	6,04	12,05
<b>Belo Horizonte</b>	10,35	0,14	0,76	5,58	11,43
<b>Aracaju</b>	1,29	0,80	0,71	6,75	12,17
<b>Goiânia</b>	4,43	0,30	0,67	5,67	12,24
<b>São Paulo</b>	24,60	0,30	0,64	5,55	12,15
<b>Rio Branco</b>	0,72	0,14	0,60	5,20	10,93
<b>Fortaleza</b>	5,16	1,39	0,60	6,34	12,01
<b>Brasília</b>	1,97	-0,01	0,57	4,98	11,54
<b>Porto Alegre</b>	7,15	0,33	0,56	3,60	10,44
<b>Campo Grande</b>	1,73	0,17	0,53	5,89	12,21
<b>São Luís</b>	3,47	0,36	0,50	5,99	11,96
<b>Curitiba</b>	7,37	0,25	0,50	5,93	13,92
<b>Vitória</b>	1,91	-0,20	0,42	3,95	11,20
<b>Belém</b>	6,95	0,41	0,25	5,05	9,36
<b>Rio de Janeiro</b>	9,38	0,50	0,12	5,80	11,57
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,45</b>	<b>0,62</b>	<b>5,61</b>	<b>11,92</b>

Para o cálculo do índice do mês, foram comparados os preços coletados no período de 28 de maio a 29 de junho de 2022 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de abril a 27 de maio de 2022 (base).

O **INPC** é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.







## SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2018	JAN	4930,72	0,29	1,01	1,79	0,29	2,86
	FEV	4946,50	0,32	1,05	1,93	0,61	2,84
	MAR	4950,95	0,09	0,70	1,85	0,70	2,68
	ABR	4961,84	0,22	0,63	1,65	0,92	2,76
	MAI	4981,69	0,40	0,71	1,77	1,33	2,86
	JUN	5044,46	1,26	1,89	2,60	2,60	4,39
	JUL	5061,11	0,33	2,00	2,64	2,94	4,48
	AGO	5056,56	-0,09	1,50	2,23	2,85	4,19
	SET	5080,83	0,48	0,72	2,62	3,34	4,53
	OUT	5103,69	0,45	0,84	2,86	3,81	4,56
	NOV	5092,97	-0,21	0,72	2,23	3,59	4,05
	DEZ	5100,61	0,15	0,39	1,11	3,75	3,75
2019	JAN	5116,93	0,32	0,26	1,10	0,32	3,78
	FEV	5138,93	0,43	0,90	1,63	0,75	3,89
	MAR	5177,47	0,75	1,51	1,90	1,51	4,58
	ABR	5206,98	0,57	1,76	2,02	2,09	4,94
	MAI	5213,75	0,13	1,46	2,37	2,22	4,66
	JUN	5214,27	0,01	0,71	2,23	2,23	3,37
	JUL	5224,18	0,19	0,33	2,10	2,42	3,22
	AGO	5229,93	0,11	0,31	1,77	2,54	3,43
	SET	5227,84	-0,04	0,26	0,97	2,49	2,89
	OUT	5233,07	0,10	0,17	0,50	2,60	2,54
	NOV	5259,76	0,51	0,57	0,88	3,12	3,27
	DEZ	5320,25	1,15	1,77	2,03	4,31	4,31
2020	JAN	5331,42	0,21	1,88	2,05	0,21	4,19
	FEV	5344,75	0,25	1,62	2,20	0,46	4,01
	MAR	5348,49	0,07	0,53	2,31	0,53	3,30
	ABR	5331,91	-0,31	0,01	1,89	0,22	2,40
	MAI	5311,65	-0,38	-0,62	0,99	-0,16	1,88
	JUN	5325,46	0,26	-0,43	0,10	0,10	2,13
	JUL	5344,63	0,36	0,24	0,25	0,46	2,31
	AGO	5357,46	0,24	0,86	0,24	0,70	2,44
	SET	5391,75	0,64	1,24	0,81	1,34	3,14
	OUT	5438,12	0,86	1,75	1,99	2,22	3,92
	NOV	5486,52	0,89	2,41	3,29	3,13	4,31
	DEZ	5560,59	1,35	3,13	4,42	4,52	4,52
2021	JAN	5574,49	0,25	2,51	4,30	0,25	4,56
	FEV	5622,43	0,86	2,48	4,95	1,11	5,20
	MAR	5674,72	0,93	2,05	5,25	2,05	6,10
	ABR	5692,31	0,31	2,11	4,67	2,37	6,76
	MAI	5739,56	0,83	2,08	4,61	3,22	8,06
	JUN	5769,98	0,53	1,68	3,77	3,77	8,35
	JUL	5825,37	0,96	2,34	4,50	4,76	8,99
	AGO	5876,05	0,87	2,38	4,51	5,67	9,68
	SET	5944,21	1,16	3,02	4,75	6,90	10,25
	OUT	6018,51	1,25	3,32	5,73	8,24	10,67
	NOV	6075,69	0,95	3,40	5,86	9,26	10,74
	DEZ	6120,04	0,73	2,96	6,07	10,06	10,06
2022	JAN	6153,09	0,54	2,24	5,63	0,54	10,38
	FEV	6215,24	1,01	2,30	5,77	1,56	10,54
	MAR	6315,93	1,62	3,20	6,25	3,20	11,30
	ABR	6382,88	1,06	3,73	6,05	4,29	12,13
	MAI	6412,88	0,47	3,18	5,55	4,78	11,73
	JUN	6455,85	0,67	2,22	5,49	5,49	11,89

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



**Varição (%) Mensal - IPCA**  
janeiro de 1994 a junho de 2022

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,92
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,41
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	10,67
2016	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30	6,29
2017	0,38	0,33	0,25	0,14	0,31	-0,23	0,24	0,19	0,16	0,42	0,28	0,44	2,95
2018	0,29	0,32	0,09	0,22	0,40	1,26	0,33	-0,09	0,48	0,45	-0,21	0,15	3,75
2019	0,32	0,43	0,75	0,57	0,13	0,01	0,19	0,11	-0,04	0,10	0,51	1,15	4,31
2020	0,21	0,25	0,07	-0,31	-0,38	0,26	0,36	0,24	0,64	0,86	0,89	1,35	4,52
2021	0,25	0,86	0,93	0,31	0,83	0,53	0,96	0,87	1,16	1,25	0,95	0,73	10,06
2022	0,54	1,01	1,62	1,06	0,47	0,67							5,49

**Varição (%) Mensal do Grupo Alimentação e Bebidas - IPCA**  
janeiro de 1994 a junho de 2022

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,23
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15	-0,15	0,78	0,46	0,77	1,08	8,03
2015	1,48	0,81	1,17	0,97	1,37	0,63	0,65	-0,01	0,24	0,77	1,83	1,50	12,03
2016	2,28	1,06	1,24	1,09	0,78	0,71	1,32	0,30	-0,29	-0,05	-0,20	0,08	8,62
2017	0,35	-0,45	0,34	0,58	-0,35	-0,50	-0,47	-1,07	-0,41	-0,05	-0,38	0,54	-1,87
2018	0,74	-0,33	0,07	0,09	0,32	2,03	-0,12	-0,34	0,10	0,59	0,39	0,44	4,04
2019	0,90	0,78	1,37	0,63	-0,56	-0,25	0,01	-0,35	-0,43	0,05	0,72	3,38	6,37
2020	0,39	0,11	1,13	1,79	0,24	0,38	0,01	0,78	2,28	1,93	2,54	1,74	14,09
2021	1,02	0,27	0,13	0,40	0,44	0,43	0,60	1,39	1,02	1,17	-0,04	0,84	7,94
2022	1,11	1,28	2,42	2,06	0,48	0,80							8,42

**SÉRIE HISTÓRICA  
DOS ACUMULADOS NO ANO  
IPCA**

ANO	VARIÇÃO ACUMULADA NO ANO
	(%)
	IPCA
Jul a Dez/94	18,57
1995	22,41
1996	9,56
1997	5,22
1998	1,65
1999	8,94
2000	5,97
2001	7,67
2002	12,53
2003	9,30
2004	7,60
2005	5,69
2006	3,14
2007	4,46
2008	5,90
2009	4,31
2010	5,91
2011	6,50
2012	5,84
2013	5,91
2014	6,41
2015	10,67
2016	6,29
2017	2,95
2018	3,75
2019	4,31
2020	4,52
2021	10,06
2022	5,49
<b>ACUMULADO NO REAL</b>	<b>653,05</b>

## SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2018	JAN	5054,52	0,23	0,67	0,99	0,23	1,87
	FEV	5063,62	0,18	0,67	1,21	0,41	1,81
	MAR	5067,16	0,07	0,48	1,30	0,48	1,56
	ABR	5077,80	0,21	0,46	1,14	0,69	1,69
	MAI	5099,63	0,43	0,71	1,39	1,12	1,76
	JUN	5172,55	1,43	2,08	2,57	2,57	3,53
	JUL	5185,48	0,25	2,12	2,59	2,83	3,61
	AGO	5185,48	0,00	1,68	2,41	2,83	3,64
	SET	5201,04	0,30	0,55	2,64	3,14	3,97
	OUT	5221,84	0,40	0,70	2,84	3,55	4,00
	NOV	5208,79	-0,25	0,45	2,14	3,29	3,56
	DEZ	5216,08	0,14	0,29	0,84	3,43	3,43
2019	JAN	5234,86	0,36	0,25	0,95	0,36	3,57
	FEV	5263,13	0,54	1,04	1,50	0,90	3,94
	MAR	5303,66	0,77	1,68	1,97	1,68	4,67
	ABR	5335,48	0,60	1,92	2,18	2,29	5,07
	MAI	5343,48	0,15	1,53	2,59	2,44	4,78
	JUN	5344,01	0,01	0,76	2,45	2,45	3,31
	JUL	5349,35	0,10	0,26	2,19	2,55	3,16
	AGO	5355,77	0,12	0,23	1,76	2,68	3,28
	SET	5353,09	-0,05	0,17	0,93	2,63	2,92
	OUT	5355,23	0,04	0,11	0,37	2,67	2,55
	NOV	5384,15	0,54	0,53	0,76	3,22	3,37
	DEZ	5449,84	1,22	1,81	1,98	4,48	4,48
2020	JAN	5460,19	0,19	1,96	2,07	0,19	4,30
	FEV	5469,47	0,17	1,58	2,12	0,36	3,92
	MAR	5479,32	0,18	0,54	2,36	0,54	3,31
	ABR	5466,72	-0,23	0,12	2,08	0,31	2,46
	MAI	5453,05	-0,25	-0,30	1,28	0,06	2,05
	JUN	5469,41	0,30	-0,18	0,36	0,36	2,35
	JUL	5493,48	0,44	0,49	0,61	0,80	2,69
	AGO	5513,26	0,36	1,10	0,80	1,16	2,94
	SET	5561,23	0,87	1,68	1,49	2,04	3,89
	OUT	5610,72	0,89	2,13	2,63	2,95	4,77
	NOV	5664,02	0,95	2,73	3,87	3,93	5,20
	DEZ	5746,71	1,46	3,34	5,07	5,45	5,45
2021	JAN	5762,23	0,27	2,70	4,89	0,27	5,53
	FEV	5809,48	0,82	2,57	5,37	1,09	6,22
	MAR	5859,44	0,86	1,96	5,36	1,96	6,94
	ABR	5881,71	0,38	2,07	4,83	2,35	7,59
	MAI	5938,17	0,96	2,22	4,84	3,33	8,90
	JUN	5973,80	0,60	1,95	3,95	3,95	9,22
	JUL	6034,73	1,02	2,60	4,73	5,01	9,85
	AGO	6087,84	0,88	2,52	4,79	5,94	10,42
	SET	6160,89	1,20	3,13	5,14	7,21	10,78
	OUT	6232,36	1,16	3,27	5,96	8,45	11,08
	NOV	6284,71	0,84	3,23	5,84	9,36	10,96
	DEZ	6330,59	0,73	2,75	5,97	10,16	10,16
2022	JAN	6373,00	0,67	2,26	5,61	0,67	10,60
	FEV	6436,73	1,00	2,42	5,73	1,68	10,80
	MAR	6546,80	1,71	3,42	6,26	3,42	11,73
	ABR	6614,89	1,04	3,80	6,14	4,49	12,47
	MAI	6644,66	0,45	3,23	5,73	4,96	11,90
	JUN	6685,86	0,62	2,12	5,61	5,61	11,92

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.